
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 572/2011 de 7 de Abril de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Março de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 10 000,00€ (dez mil euros) à Casa da Providência de São José destinado à 1.ª comparticipação para apoio financeiro das despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Programa de Suporte Económico a Vítimas de Violência Doméstica na ilha de S. Jorge, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

11 de Março de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.